

MOÇÃO Nº 24.096/2020

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação pela passagem do 68 aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Ibicuí.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação pela passagem do 68 aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Ibicuí.

O município de Ibicuí, foi desmembrado de Poções, Riacho de areia era a denominação das terras que inicialmente, pertenciam a este município. Seus primeiros habitantes, os índios Pataxós e Camacãs, da família Tupi, foram expulsos em 1782, com a Entrada e Bandeira, composta por mais de 60 homens, comandadas pelo Sargento Mor Raimundo Gonçalves da Costa, os quais numa penetração pelas margens dos rios Gongogi, Novo e seus afluentes, transpuseram a região.

Estas terras foram inicialmente, empossadas pelo Alferes Benedito de Campos, até 1913, o território do município de Ibicuí era coberto por matas virgens, habitadas por índios. Ano em que chegaram José Veiga e Marcelino Silva Novo e suas famílias vindas das caatingas de Poções. Os primeiros se instalaram nas zonas do Rio Novo e Riacho de Areia, onde ocorreram os primeiros desmatamentos para a formação de pastagens e cultivo das lavouras de milho, feijão, mandioca, fumo e café.

Em 1916, Francisco Ferreira de Almeida, construiu a primeira casa no local conhecido popularmente como Rua Apertada (atual 12 de dezembro), tomando posse das terras da região de Riacho de Areia. Em 12 de outubro de 1920, o Padre Pithon celebrou a primeira Missa em Rio Novo do Guarani na fazenda do Sr. Jesuíno Vieira Lima.

Depois de muitas disputas entre os municípios de Itabuna e de Poções pelas férteis terras do distrito de Rio Novo Guarani, em 1942, quando ainda pertencia a Poções, esse distrito passou a se chamar Ibicuí, que em Tupi Guarani, significa Terra de Areia, ou Areia Fina. Esta mudança ocorreu pelo fato de já existir no Estado de Minas Gerais, um município com o nome de Guarani. No dia 12 de Dezembro de 1952, o então Governador Régis Pacheco sancionou a Lei nº 512 que elevou Ibicuí a categoria de cidade.

No decorrer dos anos Ibicuí tem avançado bastante sócio econômico e culturalmente. Por suas terras férteis e produtivas, o que favorece bastante a agropecuária, Ibicuí tem se destacado muito na área da agricultura familiar, aumentando assim, a capacidade de subsistência dos ibicuienses.

Pela importância deste município no cenário baiano e por toda sua história de lutas e conquistas o município de Ibicuí com seu povo forte, festeiro e hospitaleiro, não poderiam deixar de ser homenageados por esta Casa Legislativa numa data tão especial. Motivo pelo qual, apresento a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**.

Dê-se conhecimento desta Moção ao prefeito Municipal e a Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

Adolfo Menezes

Deputado Estadual